



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/87, Decreto Municipal nº 20.706/2021, com amparo no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 3º, I e §1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1.802/2012 e o Decreto 20.289/2020, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, Lei Municipal nº 2.302/2020, Decreto Municipal nº 20.738/2021, Decreto Legislativo Estadual nº 2.455/2021, Portaria MS 430/2020, Recomendação 022/2020 do Conselho Nacional de Saúde e demais disposições constitucionais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 002/2021, APÓS FASE DE RECURSOS**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Ficam MANTIDOS os deferimentos contidos no Edital de deferimento das inscrições, publicado no Diário Oficial do Município em 08/06/2021;

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de inscrição.

Art. 3º - Os candidatos que interpuseram recurso contra a classificação receberão, através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no formulário de interposição de recurso, até às 23:59hs do dia 14 de junho de 2021, resposta quanto ao indeferimento dos recurso interposto.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 11 de junho de 2021

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde Interina

Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração